



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 140/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Aprova alterações no Projeto do Curso de Especialização em MBA Gestão de Varejo e Vendas II – Turma 2.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 10548/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 175/2013-DAD;

Considerando o contido no Parecer nº 056/2013-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto do Curso de Especialização em MBA Gestão de Varejo e Vendas II – Turma 2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.